



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII, Nº 1591

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.189, DE 06 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 de junho de 2023, decretado no Município de Sobral pela Lei nº 2.338, de 15 de março de 2023, data em que se celebram rituais litúrgicos de Corpus Christi; e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 09 de junho de 2023, em virtude do Feriado no dia 08 do corrente mês, e considerando, ainda, que o Governo do Estado do Ceará determinou, através do Decreto nº 35.491, de 05 de junho de 2023, ponto facultativo em seus órgãos e entidades nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, assim como o Governo Federal, que, através da Portaria nº 2.386, de 26 de maio de 2023, alterou a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, estabelecendo ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, unidades escolares e na área da saúde (centros de saúde da família e parte administrativa do Hospital Doutor Estevam Ponte) durante todo o expediente do dia 09 de junho de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 08 do corrente mês. Art. 2º As determinações de que trata o artigo 1º deste Decreto não deverão afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água (SAAE), atendimentos de saúde e serviço de regulação do Hospital Doutor Estevam Ponte, atendimentos de urgência (UPA 24h), Residência Terapêutica Lar Renascer, Unidade de Acolhimento José Laert Fernandes Melo, Centro de Saúde da Família do bairro Junco e Centros de Saúde da Família dos distritos de Taperauba, Aracatiçu, Jaiaras, Aprozível e Jordão, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito e transporte público municipal. Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala, plantão e/ou horário diferenciado de funcionamento a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 221/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear GENILSON DA CONCEICAO OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Muscologia e Gestão de Equipamentos Culturais, da COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 02 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ATO Nº 222/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear GERMANA MARIA LOPES FLORENCIO, para o

cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO PLANETARIO, Simbologia DAS-1, da COORDENADORIA de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 223/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANA NATÁLIA VASCONCELOS ARCANJO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 224/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOELMA FAUSTINO DE SALES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, com lotação na Escola MARIA DO CARMO ANDRADE, da Escolas Públicas, da COORDENADORIA de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 648/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido EDCARLOS DA SILVA ARAUJO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Muscologia e Gestão de Equipamentos Culturais, da COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 01 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ATO Nº 649/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOELMA FAUSTINO DE SALES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, com lotação no CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA, da Escolas Públicas, da COORDENADORIA de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de

partir das 17h:00min. Abertura das propostas e Início da sessão de disputa de preços: 22 de junho de 2023 às 13h:00 horas, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 6 de junho de 2023
LUIZ MOSES DE ABREU NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de junho de 2023 a partir das 17h:00min. Abertura das propostas: 22 de junho de 2023 às 08h:00 horas, início da sessão de disputa de preços: 22 de junho de 2023 às 08h:00 horas, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 6 de junho de 2023
LUIZ MOSES DE ABREU NETO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência Pública nº 2023.03.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Publimal Assessoria e Planejamento Contábil LTDA e A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA. Empresa Inabilitada: L & F Comercio e Assessoria LTDA, por não apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, Prova de garantia de sua respectiva proposta, Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente - Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Comprovação que os profissionais pertencem ao quadro permanente da empresa, e ainda, por não apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, como também, por não ter no seu Último Aditivo Consolidado ou na sua Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), uma atividade compatível com o objeto licitado (descumprimento aos itens, respectivamente, 4.2.5, 4.3.3, 4.4.1.1, 4.4.2.1.1, 4.4.1.2, 4.1.1 e 4.2.1 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 6 de junho de 2023
LUIZ MOSES DE ABREU NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701190123TP01

Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuino de Medeiros. Extrato do Instrumento Contratual Nº 0701190123TP01 da Tomada de Preços Nº 0701190123-TP. Objeto: Contratação de empresa para obra de reformulação e readequação do prédio da nova Câmara Municipal de Quixeramobim/CE, conforme MAPP Nº 3670 e Termo de Convênio Nº 273/CIDADES/2022, que entre si celebraram a Secretaria de Cidades e o município; Valor Global: R\$ 914.648,04; Contratada: Construtora Moraes Ltda; Assina Pela Contratada: Márcio Facundo Moraes; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 15 451 0008 1.008 4.4.90.51.99 1701000000. Vigência do Contrato: Até 01/06/2024; Data da Assinatura: 01/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. Empresa: Sistema Universitário Nossa Faculdade Sociedade Impessoal LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.702.963/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto "Água é Vida, Cuidar e não Desperdiçar" de Educação em Saúde Ambiental dos Distritos Flamengo, Barrinha, Felipe e Mucambim no Município de Saboeiro-Ce, compreendendo serviços de capacitação e treinamentos, com fornecimento de materiais, conforme especificações no termo de referência. Pregão Eletrônico Nº. 16.02.001/2023-PMS, Contrato Nº 22.03.001/2023-PMS - Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023. Valor do Contrato: global de R\$ 105.998,00 (Cento e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais). Dotação: 0701.103010025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, com recursos orçamentários, que ocorrerão por conta do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 936114/2022, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Assina pela Contratante: Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. Assina pela Contratada: Alana Carla Silva Costa Ferreira - Titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 22 de março de 2023.

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.02.001/2023-PMS

A Secretária da Saúde do Município de Saboeiro, a Sra. Fátima Aline Aristides Martins, Adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Contratação de empresa especializada para execução do Projeto "Água é Vida, Cuidar e não Desperdiçar" de Educação em Saúde Ambiental dos Distritos Flamengo, Barrinha, Felipe e Mucambim no Município de Saboeiro - Ce, compreendendo serviços de capacitação e treinamentos, com fornecimento de materiais, conforme especificações no termo de referência, em favor da empresa: Sistema Universitário Nossa Faculdade Sociedade Impessoal LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.702.963/0001-40, vencedor do lote único, no valor global de R\$ 105.998,00 (Cento e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).

Saboeiro - CE, 15 de março de 2023
FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206.003/2023

Em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Arco para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE. FAVORECIDOS: HC PNEUS 5/A, Inscrito no CNPJ sob nº 00.000.802/0040-08 COM OS SEGUINTE VALORES GLOBAIS: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social: R\$ 18.390,00 (Dezoito mil, trezentos e noventa reais). Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude: R\$ 15.165,00 (Quinze mil, cento e sessenta e cinco reais). Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, duzentos e cinquenta reais). Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos: R\$ 341.200,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais). Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil: R\$ 11.670,00 (Onze mil, seiscentos e setenta reais). Secretaria de Educação: R\$ 229.360,00 (Duzentos e vinte e

noventa mil, trezentos e sessenta reais). Secretaria de Saúde: R\$ 59.430,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa RATIFICADA pelos Ordenadores e Ordenadoras de Despesas das diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú.

Santana do Acaraú - CE, 6 de junho de 2023.
PÁDUA ERICKSON MEDEIROS GARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.01.01

Nº Compras.gov.br - 212023 - UASG - 981547.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de emissão de passagens de ônibus para atender a demanda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 14; informações sobre o edital a partir do dia 07 de Junho de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 07 de Junho de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 22 de Junho de 2023 às 10:00h no site: www.gov.br/compras.

São Benedito/CE, 6 de junho de 2023

LUIZ CARNEIRO MACHADO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO Nº AD23003 - SME

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo SPU Nº P242182/2023. Adesão Nº AD23003 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 010/2023, oriunda do Pregão Eletrônico PERP Nº 001.09.02.2023-DIV, da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar do Município de Russas/CE. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de materiais permanentes (equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos), destinados a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63. Valor Global: R\$ 681.747,40 (seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias:

06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.1464.44905200.1550000000;
06.01.12.361.0485.1465.44905200.1500100100;
06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000;
06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100;
06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000;
06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000;
06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000;
06.03.12.361.0485.1463.44905200.1542000000;
06.03.12.361.0485.1463.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.1467.44905200.1542000000;
06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000;
06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000;
06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000;
06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100. Sobral-CE, 02 de Junho de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0138/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DROGA-FONTE LTDA, CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. Da Fundamentação: Edital do PE nº 22067 - SMS e A.R.P. Nº 026/2023 - SMS, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica X (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 06 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. Da Fundamentação: Edital do PE nº 22023 - SEPLAG e A.R.P. Nº 004/2023 - SMS, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisição de material de expediente III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 06 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Gisinaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30. Da Fundamentação: Edital do PE nº 22027 - SEPLAG e A.R.P. Nº 026/2022 - SMS, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (farinha mineral e açúcar) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 06 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Manoel Aragão Muniz. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.



pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Scienna Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P109142/2020 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Processo nº P124083/2020 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Processo nº P149062/2021 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Processo nº P195317/2022 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Processo nº P122889/2020 - Contribuinte interessado: Antônio Cavalcante Carneiro Júnior. Processo nº P236243/2023 - Contribuinte interessado: FMV Participações Eireli. Processo nº P246334/2023 - Contribuinte interessado: FMV Participações Eireli. Sobral/CE, 07 de junho de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P242182/2023. ADESÃO Nº AD23003 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Eletrônico PERP Nº 001.09.02.2023-DIV, da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar do Município de Russas/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de materiais permanentes (equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos), destinados a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 08.458.279/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 681.747,40 (seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905200.1542000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.1467.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100. Sobral - CE, 02 de junho de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P235390/2023 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrito no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/04673 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Osmar de Sá Ponte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.899,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Solange Araújo Barroso, Professora Readaptada, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Francisca Licyane de

Sousa Cordeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023. 1389
SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO Nº PE23032 - SMS. Publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Nº 1588 - Ano VII, do dia 01 de junho de 2023, página 04. Onde se lê: PROCESSO SPU Nº P241260/2023. Leia-se: PROCESSO SPU Nº P241206/2023. Sobral/CE, 07 de junho de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0137/2019 - SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETICIA REICHEL DOS SANTOS. LOCADOR: Sr. RAIMUNDO JOSÉ DE AGUIAR, portador do CPF nº ***.3*5.***-8*. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0137/2019-SMS, proveniente do D.L. Nº 021/2019, conforme processo nº P249472/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0137/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 9.293,88 (nove mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 0137/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 11/06/2023 a 10/06/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula quinta do Contrato nº 0137/2019-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Sr. Raimundo José de Aguiar. DATA ASSINATURA: 07 de junho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA FORTAL COMÉRCIO EIRELI. CNPJ sob o nº 09.242.923/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22023 - SEPLAG, ARP 004/2023 SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 0701.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 0701.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 0701.10.305.0074.2307.33903000.1659000000; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pela Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. - DOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2023 - SMS - PROCESSO SPU Nº P249614/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de equipamentos e material permanente (armários vitrines e armários roupeiros) destinados aos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Adesão Nº AD23010 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 25.826,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0073.2418.44905200.1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/06/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.